

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
**DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUENCIAS E OS RESPONSÁVEIS**  
**PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007**  
**(CPI – SUBNUTRIÇÃO DE CRIANÇAS INDÍGENAS)**

**REQUERIMENTO Nº. , DE 2008.**  
**(Do Sr. Geraldo Resende)**

*Solicita que seja convidada a prestar informações, a Coordenadora do Comitê Gestor de Ações Indigenistas do Cone Sul do Estado do Mato Grosso do Sul, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Sra. Rosângela Gonçalves de Carvalho.*

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e em resposta ao Ofício Circular nº 01/08 – SEC, de 07 de fevereiro de 2008, que se digne a determinar o convite da **Coordenadora do Comitê Gestor de Ações Indigenistas do Cone Sul do Estado do Mato Grosso do Sul**, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, **Sra. Rosângela Gonçalves de Carvalho**, para que traga ao conhecimento desta Comissão Parlamentar de Inquérito as atividades realizadas por esse Comitê, no tocante às mortes de crianças indígenas por subnutrição.

No intuito de auxiliar os trabalhos desta CPI, informo que o Comitê Gestor de Ações Indigenistas do Cone Sul do Estado do Mato Grosso do Sul, se situa à Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 4º andar, Sala 458, Brasília, DF, [rosangela.carvalho@mds.gov.br](mailto:rosangela.carvalho@mds.gov.br), [henrique.cavalleiro@mds.gov.br](mailto:henrique.cavalleiro@mds.gov.br), telefones (61) 3433-1620 e (61) 3433-1666.



## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se justifica no sentido de subsidiar os trabalhos desta CPI, com informações do órgão responsável por articular, avaliar e monitorar as ações da União nas aldeias indígenas, com trabalhos realizados desde 2005 como resposta aos altos índices de mortalidade entre crianças indígenas.

Ressalta-se que o Comitê Gestor de Ações Indigenistas do Cone Sul do Estado do Mato Grosso do Sul é Constituído por 14 órgãos do Governo Federal e coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Desta Forma, o presente requerimento se justifica haja vista que a representante da desse Comitê, ora convidada, detém grande conhecimento das causas, efeitos e propostas para enfrentar e ajudar a resolver esta questão. A participação e os esclarecimentos da Sra. Rosângela Gonçalves de Carvalho tornam-se, assim, indispensáveis para o bom trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Comissões, em 12 de fevereiro de 2008.

**GERALDO RESENDE**  
Deputado Federal PMDB/MS